



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Ano: 2024 Edição: 00092

04 de Abril de 2024

Manaus/AM

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 001/2024 - SER/SEFAZ

ESTABELECE

procedimentos no âmbito da
Secretaria Executiva da
Receita e dá outras
providências.

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o grande volume de processos no início de cada ano relacionados à aplicação do desconto do BOM CONDUTOR, previsto na Lei 203/14, que demandam a análise e a execução pela Subgerência de Controle de IPVA - SGIV;

CONSIDERANDO o quadro reduzido de servidores dessa unidade;

CONSIDERANDO solicitação do Departamento de Arrecadação no Memorando 026/2024-DEARC,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por 90 dias, por solicitação do Departamento de Arrecadação, o prazo referente à Ordem de Serviço 004/2023-SER/SEFAZ, publicada em 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Os demais artigos da Ordem de Serviço 004/2023-SER/SEFAZ permanecem inalterados.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, em Manaus, 04 de abril de 2024.

DARIO BRAGA PAIM

Secretário Executivo da Receita

PORTARIA

Nº 0136/2024-GSEFAZ

RETIFICA a Portaria nº
0111/2024-GSEFAZ, na
forma abaixo.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS**

da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Memorando nº 008/2024-GERH/SEFAZ, de 12/03/2024,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a Portaria nº 0111/2024-GSEFAZ, de 18/03/2024, que designou a servidora **MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA**, Matrícula nº 000.139-2A, para responder pela **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS - GERH**, do Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - DDGEP, no período de **17/04 a 21/05/2024**, em virtude do afastamento de férias da titular **Sarah Corrêa Monteiro**, Matrícula nº 238.739-5B, da seguinte forma:

Onde se lê: no período de **17/04 a 21/05/2024**.

Leia-se: no período de **17/04 a 25/04/2024**.

II - MANTER inalterados os demais termos da referida portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 03 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos